

2ª TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 05/2024 – FCG/IECG

PROCESSO SELETIVO DE APTIDÃO AOS CURSOS LIVRES DE INSTRUMENTO E CANTO LÍRICO 2025

A DIRETORIA DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES – FCG, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos nos itens **1.3, 4.1, 15.1 e 15.3 do Edital Nº 05/2024**, torna público o acréscimo e a retificação do item 8.3 e que estabelece os parâmetros a serem avaliados no Teste de Prática Musical que passarão a vigorar com seguinte teor:

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.3. Os parâmetros de avaliação da alínea b, do **ITEM 8.2** serão os seguintes:

CLARINETE FLAUTA DOCE FLAUTA TRANSVERSAL SAXOFONE	1 – Digitação - Processo de movimentação e/ou posição dos dedos sobre o corpo do instrumento de modo a satisfazer a postura adequada a emissão sonora.
	2 - Percepção Auditiva - Processo de construção da representação mental provocada por um estímulo sonoro. Compreende as quatro propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre).
	3 - Reprodução de Padrões Rítmico e Melódicos - Refere-se à capacidade física de reproduzir, de maneira fidedigna, células rítmicas e/ou fragmento fraseológicos previamente percebidos auditiva ou visualmente
	4 – Embocadura - Posição dos lábios inferiores e superiores na boquilha para a emissão da coluna de ar responsável pela vibração produtora do evento sonoro.
VIOLONCELO VIOLINO VIOLA	1 – Afinação - Processo de emissão precisa de notas musicais a partir do parâmetro ocidental do sistema temperado. As observações deverão estar adequadas às nuances vocais.
	2 - Coordenação Motora - Capacidade de utilização eficiente da musculatura esquelética com vistas ao manejo do instrumento, visando a habilidade necessária para a execução clara e precisa do evento musical.
	3 - Percepção Auditiva - Processo de construção da representação mental provocada por um estímulo sonoro. Compreende as quatro propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre).
	4 - Noções de Leitura - Reconhecimento do código musical ocidental a partir de seus parâmetros básicos (pentagrama, figuras musicais, claves e sinais gráficos).
OBOÉ	1- Digitação – Processo de movimentação dos dedos sobre o corpo do instrumento de modo a satisfazer a postura adequada a emissão sonora.
	2- Percepção Auditiva – Processo de construção da representação mental provocada por um estímulo sonoro. Compreende as quatro propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre).
	3- Reprodução de Padrões Rítmico/Melódicos – Refere-se à capacidade física de reproduzir, de maneira fidedigna, células rítmicas e/ou fragmentos fraseológicos previamente percebidos auditiva ou visualmente.
	4- Embocadura – Postura e/ou posicionamento referente a emissão da coluna de ar responsável pela vibração produtora do evento

	sonoro.
PERCUSSÃO	1 - Reprodução de Padrões Rítmico e Melódicos - Refere-se à capacidade física de reproduzir, de maneira fidedigna, células rítmicas e/ou fragmentos fraseológicos previamente percebidos auditiva ou visualmente.
	2 - Coordenação Motora - Capacidade de utilização eficiente da musculatura esquelética com vistas ao manejo do instrumento, visando a habilidade necessária para a execução clara e precisa do evento musical.
	3 - Percepção Auditiva - Processo de construção da representação mental provocada por um estímulo sonoro. Compreende as quatro propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre).
	4 - Noções de Leitura - Reconhecimento do código musical ocidental a partir de seus parâmetros básicos (pentagrama, figuras musicais, claves e sinais gráficos).
EUFÔNIO TROMBONE TROMPETE TROMPA TUBA	1 – Afinação - Processo de emissão precisa de notas musicais a partir do parâmetro ocidental do sistema temperado. As observações deverão estar adequadas aos instrumentos de sopros.
	2 - Coordenação Motora - Capacidade de utilização eficiente da musculatura esquelética com vistas ao manejo do instrumento musical pretendido.
	Percepção Auditiva - Processo de construção da representação mental provocada por um estímulo sonoro. Compreende as quatro propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre).
	4 - Reprodução da Sonoridade - Refere-se à capacidade física de reproduzir, de maneira satisfatória, a vibração labial no instrumento para a emissão sonora
CANTO LÍRICO	1 – Afinação - Processo de emissão precisa de notas musicais a partir do parâmetro ocidental do sistema temperado. As observações deverão estar adequadas às nuances vocais.
	2 - Articulação e Respiração - Capacidade de utilização eficiente da musculatura diafragmática com vistas à emissão sonora precisa, clara e inteligível.
	3 - Percepção Auditiva - Processo de construção da representação mental provocada por um estímulo sonoro. Compreende as quatro propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre).
	4 - Reprodução Sonora - Refere-se à capacidade física de reproduzir, de maneira satisfatória a partir do instrumento Fonador.
FAGOTE	1- Digitação – Processo de movimentação dos dedos sobre o corpo do instrumento de modo a satisfazer a postura adequada a emissão sonora.
	2- Percepção Auditiva – Processo de construção da representação mental provocada por um estímulo sonoro. Compreende as quatro propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre).
	3- Reprodução de Padrões Rítmico/Melódicos – Refere-se à capacidade física de reproduzir, de maneira fidedigna, células rítmicas e/ou fragmentos fraseológicos previamente percebidos auditiva ou visualmente.

	4- Embocadura –Postura e/ou posicionamento referente a emissão da coluna de ar responsável pela vibração produtora do evento sonoro.
PIANO	1- Coordenação Motora –Capacidade de utilização eficiente da musculatura esquelética com vistas ao manejo do instrumento musical pretendido.
	2- Percepção Auditiva –Processo de construção da representação mental provocada por um estímulo sonoro. Compreende as quatro propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre).
	3- Reprodução de Padrões Rítmico/Melódicos –Refere-se à capacidade física de reproduzir, de maneira fidedigna, células rítmicas e/ou fragmentos fraseológicos previamente percebidos auditiva ou visualmente.
	4- Noções de Leitura –Reconhecimento do código musical ocidental a partir de seus parâmetros básicos (pentagrama, figuras musicais, claves e sinais gráficos).

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 05/2024, expressamente não modificadas através da presente retificação.

ROBENARE MARQUES DOS SANTOS CONCEIÇÃO
DIRETOR DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES